MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1765/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, da Resolução nº02/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2014-NPJC, da lavra da Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes;
CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime dos integrantes do Núcleo de Procuradorias de Justiça Cíveis, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2014,

RESOLVE

RECONDUZIR, nos termos do art. 5º, do Regimento Interno do Núcleo de Procuradorias de Justiça Cíveis, as Procuradoras de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES** e **ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, respectivamente, aos cargos de Coordenadora e Subcoordenadora do Núcleo de Procuradorias de Justiça Cíveis, para o período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça